



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 144, de 2019.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 144, de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo", apresentado na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara.

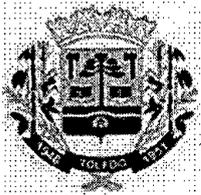
Na Mensagem nº 87, de 23 de setembro de 2019, que submeteu o projeto, o proponente apresenta os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, que é a afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo situadas no Loteamento "Residencial Avanti".

Assim sendo, através do Ofício nº 98/2019 – (GVGB) foi pedido parecer jurídico, o qual em resposta no parecer nº 266.2019 constou pela legalidade da matéria, com aprovação do loteamento "Residencial Avanti" pelo Decreto nº 619, de 10 de setembro de 2019, este fica com encargo do repasse as áreas destinadas ao uso público para o Município, conforme a Lei nº 1.945/2006.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 144, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o parecer é com voto



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014
[Handwritten mark]

favorável ao projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]
GABRIEL BAIERLE
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 144, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
RENATO REIMANN Presidente	08/10/19	<i>[Handwritten signature]</i>	
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	08/10/19	<i>[Handwritten signature]</i>	
MARLI DO ESPORTE Membro	08/10/19	<i>[Handwritten signature]</i>	
VAGNER DELABIO Membro	08/10/19	<i>[Handwritten signature]</i>	

PL 144/2019
AUTORIA: Poder Executivo

